

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z02qrv8n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Requerimento nº 162/2025 Protocolo nº 3228/2025 Processo nº 991/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizada a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao 55º aniversário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a ser realizada às **18:00 horas do dia 08 de julho de 2025, no Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour"**, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Ao longo de seus 55 anos, o INCRA tem sido um órgão fundamental para a implementação de políticas de acesso à terra e para a promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural brasileiro. Atualmente, a autarquia está presente em todo o território nacional, por meio de Superintendências Regionais, desempenhando um papel essencial na regularização fundiária e na estruturação de assentamentos rurais.

Inicialmente voltado à ocupação de espaços vazios do território nacional, especialmente na Amazônia, o INCRA enfrentou desafios para modificar a estrutura fundiária brasileira. Durante a redemocratização do Brasil na década de 1980, houve um avanço significativo na política de reforma agrária, com a intensificação das desapropriações para redistribuição de terras. A partir de 1993, com a regulamentação dos dispositivos constitucionais da reforma agrária pela Lei nº 8.629, o INCRA passou a estruturar Projetos de Assentamento, buscando transformar os beneficiários em agricultores familiares competitivos.

Ao longo dos anos, a política agrária brasileira evoluiu para integrar a reforma agrária ao fortalecimento da agricultura familiar, culminando na criação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A nova abordagem permitiu que as famílias assentadas tivessem acesso a políticas públicas mais amplas, voltadas à infraestrutura, crédito e assistência técnica, garantindo condições sustentáveis para sua permanência no campo.

O INCRA desempenhou e continua desempenhando um papel crucial na organização fundiária do Brasil, promovendo justiça social e desenvolvimento rural. Sua atuação tem impacto direto na melhoria das



condições de vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras rurais, além de contribuir para o crescimento econômico das regiões atendidas. A Sessão Especial propõe-se a reconhecer essa trajetória e a homenagear os servidores e colaboradores que dedicam suas vidas a essa importante missão.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente solicitação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2025

Valdir Barranto
Deputado Estadual